



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007966/2011-80, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ARNOBIO CAVALCANTI FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120939, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **12.07.2001 a 01.05.2006**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **13.04.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 27 / 01 / 12**